

O
PARAHYBANO

13 DE ABRIL
DE 1892

O PARAHYBANO

ÓRGÃO DO POVO

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOS

ANNO I

Assignatura
CAPITAL

Por mēz.....1\$000
Folha avulsa..... 60
Pagamento adiantado

PARAHYBA DO NORTE

QUARTA-FEIRA 13 DE ABRIL DE 1892.

Assignatura
INTERIOR E ESTADOS

Por trimestre.....4\$000
Editaes e apedido a lin. 100
Annuncio idem 60 rs.

N. 50

AO ELEITORADO PARAHYBANO

A comissão eleita na reunião de 30 do mez findo para organizar a chapa do partido republicano, de deputados ao congresso estadual, apresenta aos seus amigos e correligionarios a lista nominal infra, que espera ser por todos mantida e respeitada no pleito de 30 do corrente.

Sem querer de modo algum quebrar os laços de disciplina de um partido, mas procurando sobretudo pôr em execução o seu programma, baseado em uma politica larga e generosa, visando acima de tudo o bem estar e prosperidade do Estado, a comissão julga dever incluir na chapa representantes de todas as classes sociais, respeitando ao mesmo tempo as influencias locais.

Está a comissão convencida de que a lista por ella confeccionada, e que cheia de confiança apresenta ao eleitorado parahybano, terá o seu maximo apoio.

Dr. J. Eurisio da C. Gourea.
Joaquim Moreira Lima.
Antonio A. da Gama e Mello.
Diogo V. C. A. Sobrinho.
Eugenio Toscano de Brito.

- 1—Abdon Odilon da Nobrega.
- 2—Padre Antonio Ayres de Mello.
- 3—Dr. Antonio Bernardino dos Santos.
- 4—Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henrique.
- 5—Dr. Apollonio Zenaydes Peregrino de Albuquerque.
- 6—Ascendino Candido das Neves.
- 7—Alfres Augusto Alfredo de Lima Botelho.
- 8—Augusto Gomes e Silva.
- 9—Dr. Bellarmine Alvares da Nobrega Pinagô.
- 10—Dr. Bento José Alves Vianna.
- 11—Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello.
- 12—Dr. Felisardo Toscano Leite Ferreira.
- 13—Capitão Francisco Emilio Paes Barreto.
- 14—Capitão Gercino Martins de Oliveira Cruz.
- 15—João Lourenço Porto.
- 16—Dr. João Tavares de Mello Cavalcante.
- 17—Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima.
- 18—Dr. José Fernandes de Carvalho.
- 19—Capitão José Joaquim do Rego Barros.
- 20—Jovino Limeira Diniz.
- 21—Dr. Manoel Dantas Corrêa de Góes.
- 22—Dr. Manoel Florentino Carneiro da Cunha.
- 23—Dr. Miguel da Santa Cruz Oliveira.
- 24—Pedro Baptista Gomes Gambarra.
- 25—Dr. Pedro Velho do Rego Mello.
- 26—Dr. Prudencio Catagipe Milanez.
- 27—Dr. Rodolpho Galvão.
- 28—Dr. Thomaz de Aquino Minello.
- 29—Valdevino Lobo Ferreira Mala.
- 30—Padre Walfrado Soares dos Santos Leal.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR. DR.
ALVARO LOPES MACHADO

DIA 9

Portarias:

Exonerando, a pedido, o cidadão Edmundo do Rego Barros do cargo de 2º membro do conselho de intendencia do municipio de S. Rita e o cidadão Marcelino Mendes da Silva do de 3º membro do referido conselho, e nomeando para substituí-los o tenente coronel Domicio Lucas de Souza Rangel e o major Bento da Costa Villar.

Exonerando, a pedido, e sob proposta do dr. chefe de policia, o cidadão José de Moraes Magalhães do de primeiro suplente do delegado do termo de Pedras de Fogo.

Deu-se o conveniente destino a respectiva portaria.

Nomeando uma junta medica de Cruz Cordeiro Junior, Agnello Candido e Fialho e José de Azevedo Maia para inspecionar de saúde o cidadão Manoel dos Santos Carneiro da Cunha, professor publico vitalicio da cadeira do ensino primario da villa da Bahia da Traição, e a casa da residencia do capitão Floripes Clementino Augusto Rosas, as 11 horas da manhã do dia 13 do corrente mez.

Communicou-se aos nomeados e a directoria da instrucção publica, para os fins devidos.

Officios:

Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando que em data de 5 do corrente mez, o bacharel Antero Estanislao Pessoa de Vasconcellos assumiu o exercicio do cargo de promotor publico da comarca do Pilar, conforme participou em officio da mesma dat.

Ao mesmo, declarando, para os fins convenientes que, em vista da informação constante de officio de 7 do corrente mez, providenciou-se no sentido de, pelo thesouro do Estado, nenhum vencimento ser abonado ao professor publico da villa do Conde, cidadão João Manoel da Silva, de 29 de janeiro a 11 de março do corrente anno, tempo em que esteve no exercicio do cargo de promotor publico da respectiva comarca.

Ao dr. director da instrucção publica, recommendando, em resposta ao officio de hontem datado que, indique qual a medida que julga conveniente relativamente a cadeia do ensino primario da povoação de Gurahem.

DESPACHOS

O dr. provedor da S. Casa de Misericórdia.—Tratando-se de questões que dizem respeito a hygiene publica, informe o dr. inspector da mesma, nos pontos que a ella são concernentes.

João Manoel da Silva.—Paguem-se ao peticionario os vencimentos a que tem direito, por ter exercido o cargo de promotor publico interino da villa do Conde, de 29 de janeiro a 11 de

março do corrente anno, deixando de perceber os ordenados de professor publico da mesma villa durante aquelle periodo, conforme informa o inspector da thesouraria.

Dr. Francisco Alves de Lima Filho.—Informe a intendencia. Patricio José Freire Miriz.—Passe-se portaria, concedendo a licença requerida.

Antonio Joaquim de Vasconcellos.—Informe o commandante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da capital.

O PARAHYBANO

O TELEGRAMMA DO SR. BARRETO

O sr. marechal reformado José de Almeida Barreto, este homem que por uma triste fatalidade, e mergio de uma obscuridade inebriante, para as altas regiões politicas do paiz, sem que tal phenomeno assentasse em racional justificativa, acaba de dirigir ao sr. dr. Venancio Neiva o seguinte despacho telegraphico: «No meo posto sustentarei constituição politica. Saudos ao povo parahybano».

Maior escarneo não fôra possivel ao sr. Almeida Barreto atirar a face do Paiz e particularmente de todos os verdadeiros parahybanos que não ignoram o pequeno e inglorio passado politico desse velho soldado que, somente pelo embatamento de suas faculdades intellectuaes, se tem deixado mover como um manequim, por meia dúzia de pescadores de aguas turvas que, á força, o tem querido elevar a uma altura de prestigio propria somente dos homens que se impõem pelo merito caracteristico de verdadeiras glorias nacionaes.

Desconhecemos em absoluto a competencia do marechal Barreto para fallar ao povo parahybano, em nome de um principio que, por isso mesmo que escapa a sua acanhadissima comprehensão, teve de ser, não ha muitos dias, por elle mesmo aniquillado, na sua qualidade de principal collaborador no hollendo crime do golpe de estado.

E tanto mais se robustece o nosso proposito n'esse desconhecimento de competencia, quanto a attitudão do inconsciente soldado, no presente momento historico, está em profundo desacordo com o procedimento que elle manteve em relação ao governo despotico do barão de Lucena o penar indiz uma estulta pretensão ao poder, por simples vaidade não pos-

sa certeza de honral-o, como deveu ser honrados os altos cargos directores da patria.

O homem que, como o marechal Barreto, dispoz da mais elevada patente do exército, e não soube, em nenhum dos momentos de sua vida activa, empregar a influencia do seu prestigio, senão em prol de verdadeiros attentados á causa nacional, não promovendo sequer o levantamento moral da terra que o vio nascer, porque o seu espirito como que, por uma tendencia organica, nunca poudes ultrapassar

o circulo obscuro em que vive encerrado, não é certamente o mais apto para exhibir-se, depois de reformado, com pretensões a uma reabilitação civica de que elle é o primeiro a não possuir a menor intuição.

E tanto e assim que nem mesmo por si mesmo os apparentes intuitos constitucionaes, o pobre velho acaba de perder a propria liberdade individual, sem consequencia de ser apanhado em flagrante delicto de sedição contra os poderes constituidos, crime este previsto pelo nosso codigo criminal e que, alem disso, affirmase como a negação viva da ordem e tranquillidade publicas.

Somos os primeiros a lamentar o triste acontecimento, que somente admittimos ante a milindrosa situação do paiz que, é preciso, não continue a soffrer em seus mais transcendentaes interesses, só porque assim o entendem uns poucos de descontentes pela perda do poder.

E' com profundo pesar que assistimos as desgraçadas scenas ultimamente representadas na Capital Federal, mas não podemos deixar de applaudir a energia com que o governo nacional vai provendo os casos imprevistos, que, a predominarem na actual situação, acabam por entrar de vez o progresso nacional.

E basta registarmos o facto da cecção do marechal Barreto, pelos motivos de ordem, que a determinaram, para que o povo parahybano avalie da integridade moral o mesmo da sinceridade de caracter do signatario do telegramma com que, ora, nos occupamos.

Não é o povo parahybano não quer, não pôde e não deve aceitar a saudação do patricio desorientado, que, longe de concorrer abnegadamente para a consolidação da Republica e consequentemente para a cessação do doloroso estado

de duvida e terror em que jaz a familia brasileira, não se dedigna de abster-se de criminosas conspirações que entendem mui de perto com a continuação das desgraças emergencias patrias, que todos desejamos ver definitivamente conjuradas.

Os patriotas...

O pequeno grupo de patriotas, de que fazem parte os srs. Argemiro de Souza, juiz substituto seccional; Castro Pinto, procurador da Republica; Anesio Serrano, procurador fiscal da thesouraria de fazenda; Turibio Guerra e Olavo de Medeiros, inspectores da thesouraria e thesouro, e Honorio de Figueiredo, juiz seccional, já tinha, em vista dos ultimos acontecimentos do Rio, nomeado a comissão que deveria ir depor o dr. Alvaro Machado, devendo previamente ser intimado (sic) o coronel Savaget, commandante do 27, para fazer a intimação em nome do povo!

E tudo isto com consentimento e applauso do sr. Venancio Neiva, que em seu *quartel* do pateo do Carmo, ácuia esse bando de empregados publicos contra o governo que elles chamam sanguinario, intolerante, reaccionario e não sabemos mais o que! E' muito abusar, srs. da opposição, da cordura e benevolencia dos poderes constituidos!

Tudo tem o seu limite; os marcehaes do exercito tambem são presos e não é por se julgar seguro em um cargo federal, como em logar publico affirmou o sr. Castro Pinto, que se tem o direito de conspirar publica e ostensivamente contra o governo legal.

Que tal!

Pessoa fidedigna informa-nos que o sr. tenente Retumba, por desgraça desta terra e vergonha da Republica, deputado ao congresso federal, escrevera para aqui aos seus amigos aconselhando-os que fizessem á todo transe arruaças, indo mesmo até o assassinato!...

Não commentamos o facto; ali o deixamos á apreciação dos leitores.

Em vista do parecer do dr. inspector de hygiene deve em breve ser mudado para o seu antigo edificio o hospital da Santa Casa da Misericórdia.

teirões 2 á 24, que contem 215 eleitores; a 3ª, que comprehende os quarteirões 25 á 44, com o n. de 245 eleitores, na escola publica da rua Visconde de Pelotas; a 4. no pavimento terreo do Thesouro do Estado, onde deverão votar os eleitores qualificados nos quarteirões 45 á 54, em numero de 237; á 5. finalmente na capitania do porto, onde deverão comparecer os eleitores alistados nos quarteirões n.º 55 á 64 em n.º de 144, comprehendidos n' esta secção os eleitores da povoação de Cabedello, Ponta de Matto, Camboinha e Jacaré; e convida aos cidadãos eleitores deste municipio a comparecerem nos lugares indicados, no dia 30 deste mez, ás 9 horas da manhã, á fim, de votarem na eleição que se tem de proceder para os 30 membros do congresso estadual constituinte, devendo cada eleitor incluir em uma só cedula, trinta nomes; do que para constar, eu Antonio Jeronymo Monteiro, secretario do conselho escrevi o presente no paço do referido conselho, aos 9 de abril de 1892.

O presidente
Cicero Brasileiro de Moura

ANUNCIOS

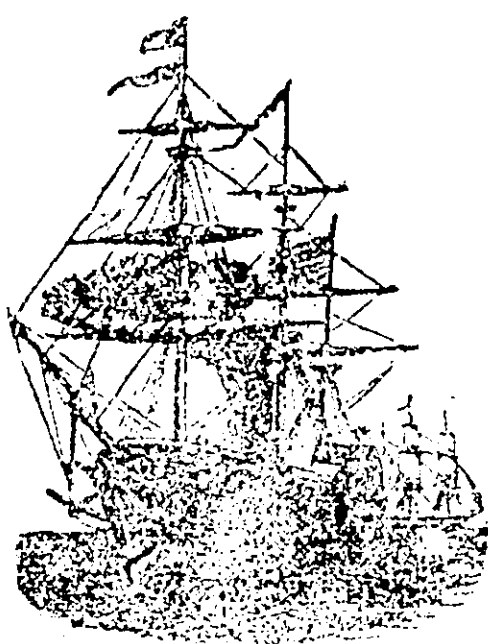


Barão de Abiahy

Baronesa de Abiahy, Bacharel Manoel Florentino Carneiro da Cunha e sua senhora Maria Etelvina Carneiro da Cunha, Joaquim Manoel Carneiro da Cunha e sua senhora, academico Honorio Hermelto Carneiro da Cunha, Silvino Elvidio Carneiro da Cunha e irmãos profundamente magoados pelo infausto passamento do seu sempre lembrado esposo, pai e sogro Barão de Abiahy, que acaba de fallecer em viagem do Rio para este Estado, convidao aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão rezadas por alma de tão querido ente na Igreja do Carmo no dia 18 do corrente. Parahyba 9 de Abril de 1892.

Barão de Abihay

Cassiano Cicero Carneiro da Cunha e sua senhora Maria Amelia Carneiro da Cunha, feridos dentro d'alma pelo doloroso golpe por que acabão de passar com a irreparavel perda de seu illustre parente e dedicado amigo Barão de Abihay, convidão aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que serão rezadas nesta cidade no dia 13 do corrente, por alma de tão extermoso, quoão dedicado parente. Cidade de Bananeiras, 10 de Abril de 1892.



LLOYD BRAZILEIRO

SECÇÃO DE NAVEGAÇÃO DA EMPRESA

DE OBRAS PUBLICAS

DO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

BRAZIL

Commandante P. H Duarte

É esperado dos portos do norte até o dia 14 do corrente o paquete «Brazil», o qual seguirá para os portos do sul de sua escala no mesmo dia ás 3 horas da tarde.

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para o conhecimento da clausula 10.ª que é o seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de 3 dias depois de finalizar. Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade».

Para cargas, passagens e valores, a tratar com o agente.

Augusto Gomes e Silva
30-RUA VISCONDE DE INHAUMA-26

COMMERCEIO

Allandega

RENDA GERAL

De 1 a 11 5:772\$807
De hontem 4:198\$024

RENDA DO ESTADO

De 1 a 11 2:603\$628
De hontem 225\$975

PAUTA SEMANAL

De 11 a 17 de Abril 1892.

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação:

Aguardente de canna, litro 200 reis

« « mel « 150 »

Algodão em rama kilo 553 »

Algodão em fio, kilo 650 »

Arroz em casca idem 060 »

« descascado idem 180 »

Assucar branco idem 300 »

« refinado branco 500 »

« mascavado id 240 »

« b.uto idem 140 »

Borracha de mangabeira idem 1000 »

Café bom idem 1000 »

« retalho idem 800 »

« torrado idem 1500 »

Cal idem 050 »

Carne de xarque id 400 »

Charutos bons, em caixa, cento 4800 »

ordinarios 4800 »

Couros de boi kilo 400 »

Ditos de bodese outros idem 1000 »

PHOTOGRAPHIA

MINERVA

DE

ROZA AUGUSTA

N.º 72—RUA D'AREIA—N.º 72

Acha-se bem montada esta

PHOTOGRAPHIA

Caprichosamente preparada para executar todo e qualquer trabalho photographico com a devida nitidez e brevidade; como seja:

Simples, porcellana e esmaltado

Trabalha-se das 10 horas ás 3 da tarde, devido boa luz do atelier.

Encarrega-se de retratos á crayon

Tambem tira-se em domicilio

Arcoos para barricas

Compram-se ou contractam-se arcoos para barricas, na fabrica de cimento.

Caldeiraria Parahybana.

N'este estabelecimento compra-se cobre velho, chumbo e latão, pagando mais do que em outra qualquer parte.
Rua Maciel Pinheiro n.º 72.

Tanoeiros

Precisa-se de bons tanoeiros na fabrica de cimento, a tratar na mesma, no Tiriry.

MUITA ATENÇÃO!

LOJA DAS EMPANADAS

RUA MACIEL PINHEIRO 51

Este a creditado estabelecimento acaba de receber um completo e variadissimo sortimento de fazendas compostas de tudo o que há de mais chic e moderno e chama a especial attenção das exm.ªs. familias para o importante sortimento de SEDAS DE CORES e cortes de CACHIMIRA bondadosa seda, proprias especialmente para banes casamentos, e que se recommedão não só pela excellente qualidade como por ser de muita phantasia.

Preços modicos.
Dão-se amostras.

LOJA DAS EMPANADAS RUA MACIEL PINHEIRO 15

CERVEJA

Receberão pelo vapor Inglez «Merchant» as seguintes marcas:

HYG IENICA DENOMINADA CLUB ASTRE'A

PLISEN BLANCHE DENOMINADA MOÇINHA

SANTA BARBARA

Estão na pontissima, estas marcas de Cerveja, e são de um paladar magnifico.
Appareção rapazes, tragão dinheiro.

Figueredo Junior & C.ª

ADIAMENTO

Precisa-se de raparigas «honestas, bonitas e donzelas» de 50 a 100 annos de idade, que não usem de poudredo rit (pos de arroz), carmin, pastas, que não afugentem os freguezes e que queirão aprender a arte loterica, isto é, de vender bilhetes.

Em parte alguma do mundo descobriu-se cousa tão nova.

São preferidas as raparigas aos rapazes — (Conforme!)

Para informações com os seguintes cidadãos:

D. Francisco, Jovem rubim
Princesa Esmeralda
D. Tubarão, de Belem.

AVISO

O regulamento da casa brevemente será publicado.

PHARMACIA AMERICANA

BAPTISTA JUNIOR & COMP.ª

Esta antiga e bem conhecida Pharmacia está sempre provida de grande e variado sortimento de drogas, productos chimicos, grande colleção d'alcaloides e especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras. Despacha receitas a qualquer hora do dia ou da noite com toda pericia e grande presteza para o que dispõe de um pessoal muito habilitado capaz de bem servir ao publico correspondendo a merecida confiança que goza dos Srs. Medicos.

A Pharmacia Americana é a unica agencia n'este Estado do afamado PETTORAL DECAMBARÁ onde se vende pelos preços da Fabrica.

Tintas, oleo, pinceis e vernis tudo se encontra na

PHARMACIA AMERICANA a Rua Maciel Pinheiro 24

Typ. do Jornal da Parahyba Rua Direita n.º 79

Cigarros	milheiro	7000	»
Doce de goiaba	kilo	800	»
Fumo bom em folha	kilo	900	»
« ordinario	id	700	»
« em rolo	id	900	»
« picado	id	1200	»
« desfiado	id	1500	»
Feijão, litro		200	»
Farinha de mandioca idem		080	»
Genebra idem		400	»
Milho idem		050	»
Ossos kilo		020	»
Pannos d'algodão id		300	»
Pontas de boi idem		150	»
Queijos qualquer qualid.			»
Idade idem		000	»
Rapé idem		500	»
Sabão idem		333	»
Sal litro		20	»
Sementes d'algodão		013	»
kilo		070	»
Ditas de mamona		50	»
Tartaruga idem		3000	»
Unhas de boi idem		100	»
Vellas stearinas kilo		1000	»
Vinagre tinto litro		200	»
« branco idem		400	»
Vinho branco idem		400	»
Vella de cera kilo		1600	»
Alcool litro		200	»
Graxa e sebo kilo		400	»

Vapores esperados

«Brazil do norte a	14
«Maranhão» do sul a	18
«Espírito Santo» do norte a	21
«Pernambuco» do sul a	26
«Mammos» do norte a	27
«S. Salvador» do sul a	30